



## Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Mãe d'Água/PB, **não recebeu transferências a partir de celebração de convênios/acordos** no período de janeiro a Junho de 2026 até a presente data.

Mãe d'Água-PB, 06 de junho de 2026.

Atenciosamente,

---

SABRINA ALVES DA SILVA  
VEREADORA PRESIDENTE